



EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA A 4ª EDIÇÃO DO PROJETO SEMENTE DE CIÊNCIA

A Associação Voluntários para o Serviço Internacional – AVS Brasil, torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS para o Projeto Semente de Ciência, conforme convênio 007/2011, firmado com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Governo do Estado (SJDHDS) no âmbito da Coordenação de Juventude – COJUVE, em consonância com o Programa Jovens Baianos - Lei Estadual n.º 9.511, de 03 de junho de 2005; com o Estatuto da Juventude - Lei Federal nº. 12.852, de 05 de agosto de 2013; e com as diretrizes do Plano Estadual de Juventude – Lei nº 12.361, de 17 de novembro de 2011. Serão considerados os critérios abaixo descritos.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O presente edital destina-se a selecionar jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, para participar dos Cursos de Formação Profissional nas áreas de Construção Civil, Tecnologia da Informação e Auxiliar Administrativo ofertados pelo referido projeto, com foco no desenvolvimento social e autonomia juvenil, com o intuito de torná-los Agentes de Desenvolvimento da Cidadania Juvenil.

1.2. Para fins desta seleção compreende-se por Agente de Desenvolvimento da Cidadania Juvenil o processo educacional comprometido com a construção da cidadania, voltado para o protagonismo e autonomia do jovem e para sua compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidade em relação à vida pessoal e coletiva para que o jovem possa ser agente transformador da sua realidade da sua comunidade.

2. PÚBLICO BENEFICIADO

2.1. Serão beneficiários das ações desta seleção, jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, em situação de pobreza ou vulnerabilidade social.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos Jovens no projeto ocorrerão no período de 06 a 12 de agosto de 2018, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição para o processo seletivo do Projeto Semente de Ciência.

3.2. O Formulário de Inscrição pode ser preenchido online através da página <http://www.avsi.org.br/>, ou presencialmente na Secretaria do Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP) localizado na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, São João do Cabrito (Novos Alagados), CEP: 40.490-005 no período de 06 a 10 de agosto das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

4. DAS VAGAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Serão ofertadas 350 vagas nos turnos Matutino e Vespertino para os cursos de Auxiliar Administrativo, Eletricista Predial e Suporte ao Usuário de Informática - Helpdesk; As vagas serão dispostas conforme tabela a seguir:

A pessoa no centro do desenvolvimento

| Nº. da turma | Curso | Turno | CH Prevista | Nº. de vagas disponíveis |
|--------------------|--------------------------------|------------|-------------|--------------------------|
| Turma 01 | <i>Help Desk (1)</i> | Matutino | 400h | 35 |
| Turma 02 | <i>Help Desk (2)</i> | Matutino | 400h | 35 |
| Turma 03 | <i>Aux. Administrativo (1)</i> | Matutino | 400h | 35 |
| Turma 04 | <i>Aux. Administrativo (2)</i> | Matutino | 400h | 35 |
| Turma 05 | <i>Eletricista Predial</i> | Matutino | 480h | 35 |
| Turma 06 | <i>Help Desk (3)</i> | Vespertino | 400h | 35 |
| Turma 07 | <i>Help Desk (4)</i> | Vespertino | 400h | 35 |
| Turma 08 | <i>Aux. Administrativo (3)</i> | Vespertino | 400h | 35 |
| Turma 09 | <i>Aux. Administrativo (4)</i> | Vespertino | 400h | 35 |
| Turma 10 | <i>Eletricista Predial</i> | Vespertino | 480h | 35 |
| Total Geral | | | | 350 |

Tabela de disposição das vagas ofertadas

4.2. Uma Comissão de Seleção será formada por membros das instituições conveniadas com a SJDHDS, com a finalidade de proceder a análise preliminar da documentação e entrevista com os jovens.

4.3. Para participar desta seleção faz-se necessário possuir os seguintes requisitos:

4.3.1. Sejam oriundos de famílias cuja renda mensal *per capita* não ultrapasse $\frac{1}{2}$ salário mínimo;

4.3.2. Não estejam participando de nenhum outro programa governamental para a juventude que vise à concessão de auxílio financeiro.

4.4. Os requisitos estabelecidos acima deverão ser devidamente comprovados através de documentos próprios, quando couber.

4.5. Neste processo seletivo deverão ser observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. beneficiários do Programa Bolsa Família;
- II. jovens egressos dos sistemas de medidas socioeducativas;
- III. jovens egressos do sistema penitenciário;
- IV. jovens egressos de comunidades terapêuticas.

4.5. As vagas serão preenchidas após conclusão do processo seletivo que compreende as seguintes etapas:

4.5.1. **1ª Etapa:** Prova, que possui caráter classificatório, será realizada no dia 15 de agosto de 2018, nos turnos matutino e vespertino, com questões de português, raciocínio lógico e uma redação;

4.5.1.1. Para saber em qual dos dois dias de prova o candidato deverá comparecer, este deverá consultar a *fanpage* do projeto no endereço:

<https://www.facebook.com/SementeDeCiencia> ou a lista física divulgada no Centro de



Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP). A lista com os nomes dos candidatos e horário das provas será divulgada no dia 13 de agosto de 2018 às 17h.

4.5.1.2. As provas serão realizadas no Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP), localizado na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, São João do Cabrito (Novos Alagados), CEP: 40.490-005 e no Centro de Orientação da Família (COF), localizado na Travessa 1º de Novembro, 499 - São João do Cabrito, CEP: 40490-012. Para saber em qual dos dois locais o candidato realizará a prova, consultar a fanpage do projeto no endereço <https://www.facebook.com/SementeDeCiencia> ou em lista física divulgada no Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP) e Centro de Orientação da Família (COF).

4.5.1.3. O candidato deverá comparecer ao local destinado para realizar a prova com antecedência de 30 minutos do horário determinado, munidos de documento de identificação com foto (Por exemplo: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista) e material para preenchimento das questões da prova (caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha).

4.5.1.3. A prova será realizada no dia 15 de agosto nos turnos e horários determinados na lista divulgada no dia 13 de agosto de 2018. O candidato terá o tempo mínimo de 30 minutos e o tempo máximo de 2 horas para realizar a prova.

4.5.1.4. Após correção das provas, as listas com os candidatos classificados para a próxima etapa serão divulgadas no dia 17 de agosto de 2018 na *fanpage* do projeto no endereço: <https://www.facebook.com/SementeDeCiencia> e em lista física divulgada, no Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP). Na ocasião, serão informados também a data, horário e local da próxima etapa do processo seletivo: as entrevistas.

4.5.2. **2ª Etapa:** Os candidatos que forem classificados para a segunda etapa serão convocados para entrevista com a equipe técnica e pedagógica do projeto, essa etapa possui caráter eliminatório e será realizada de 21 a 24 de agosto de 2018, devendo o candidato comparecer apenas no dia, horário e local estabelecido na lista de classificados para a segunda etapa;

4.5.2.1. Após o período de entrevistas, uma lista com os candidatos aprovados e convocados para matrícula será divulgada na *fanpage* do projeto no endereço: <https://www.facebook.com/SementeDeCiencia> e em lista física divulgada no Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP) no dia 28 de agosto de 2018 às 17h.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Após selecionados, os jovens são convocados para o período de matrícula que se realizará PRESENCIALMENTE entre os dias 29 a 31 de agosto de 2018, na Secretaria do Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP) localizado na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, São João do Cabrito (Novos Alagados), CEP: 40.490-005 das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

A pessoa no centro do desenvolvimento

5.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP), munidos de 02 (duas) cópias e originais de cada um dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- IV. 02 (duas) fotos 3x4;
- V. Comprovante de matrícula e frequência escolar;
- VI. Comprovante de renda familiar;
- VII. Cópia de inscrição no CadÚnico;
- VIII. Título de Eleitor;
- IX. Carteira de Trabalho;
- X. Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (para jovens do sexo masculino com 18 anos ou mais).

5.3. Jovens com idade inferior a 18 anos completos só poderão efetivar sua matrícula mediante presença ou autorização dos pais e/ou responsáveis. Um modelo de documento de autorização poderá ser requerido à Secretaria do Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP) a partir do dia 29 de agosto de 2018.

5.4. A formalização da participação do jovem dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso e não constituirá vínculo empregatício com o Estado da Bahia, nem qualquer outra obrigação de natureza trabalhista.

5.5. A relação dos jovens selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, afixada nas SJDHDS das entidades participantes do Programa e divulgada no sítio eletrônico da SJDHDS, www.justicasocial.ba.gov.br.

6. DAS ATIVIDADES

6.1. As atividades de Formação Profissional serão realizadas no Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante (CEDEP), localizado na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, São João do Cabrito (Novos Alagados), CEP: 40.490-005 e no Centro de Orientação Familiar (COF), localizado na Travessa 1º de Novembro, 499 - São João do Cabrito, CEP: 40490-012, de segunda à sexta-feira nos turnos matutino (07:30h às 11:10h) e vespertino (13:30h às 17:10h).

7. DOS JOVENS BENEFICIÁRIOS

7.1. Os jovens participantes do Programa deverão cumprir as seguintes condições:

- I. manter frequência mensal de 75% nas atividades promovidas pelo programa;
- II. participar da avaliação do Programa.

7.2. O desligamento do jovem do Programa ocorrerá nas seguintes situações:



- I. prestação deliberada de informações incorretas, quando do processo de inscrição e seleção;
- II. por ato voluntário do jovem beneficiário do Programa ou por determinação judicial.

7.3. O jovem participante do Programa poderá afastar-se, temporariamente, sem perda da bolsa e sem interrupção da vigência de Termo de Compromisso, em virtude de:

- I. matrimônio, pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data do casamento, comprovado por certidão;
- II. gestação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, mediante apresentação de atestado médico, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- III. falecimento do cônjuge, companheiro, pais, padrasto ou madrasta, filho, enteado, pelo prazo de 8 (oito) dias consecutivos, desde que comprovado o fato, mediante apresentação de certidão de óbito;
- IV. doença, por no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, mediante apresentação de atestado médico.

8. RECURSOS

8.1. Qualquer recurso deverá ser protocolado ou encaminhado, via postal, no prazo de até 2 dias após o resultado da seleção para o seguinte endereço:

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS – **Coordenação de Juventude**, 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, Ala Norte, 1º Andar, Centro Administrativo, CEP: 41745-016 Salvador – Bahia.

8.2. No caso de recurso encaminhado pelo correio será considerada, para efeito do atendimento a data de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

8.3. O não recebimento de recurso em decorrência de eventuais extravios é de inteira responsabilidade do proponente.

8.4. A Comissão terá o prazo de 48 horas para decidir o recurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esta seleção pública poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

9.2. A qualquer tempo, antes de terminado o prazo de inscrições de projetos, poderá o órgão promotor da seleção pública, se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação dos projetos.

A pessoa no centro do desenvolvimento

9.3. É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do procedimento de seleção pública, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.4. A comissão poderá, a seu critério e antes da divulgação do resultado, conceder aos proponentes o prazo para a juntada posterior de documentos de habilitação cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação do projeto.

9.5. As etapas do calendário dessa seleção poderão sofrer alterações, mediante decisão do Secretário, para atender ao interesse público, desde que devidamente justificada.

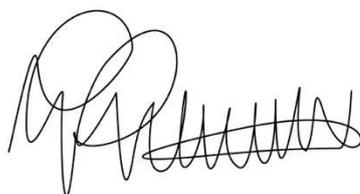
9.6. Esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico juventude@sjdhds.ba.gov.br

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital de Seleção de jovens para a 4ª edição do Projeto Semente de Ciência | 03/08/2018 |
| Mobilização nas escolas e comunidade: | 06/08/2018 a 10/08/2018 |
| Encontro com as associações e lideranças comunitárias: | 09/08/2018 |
| Período de Inscrições: | 06/08/2018 a 12/08/2018 |
| Data da Prova: | 15/08/2018 |
| Divulgação dos resultados da 1ª Etapa (Provas): | 17/08/2018 |
| Período de Entrevistas: | 21/08/2018 a 24/08/2018 |
| Divulgação dos resultados da 2ª Etapa (entrevistas): | 28/08/2018 |
| Período de matrícula: | 29/08/2018 a 31/08/2018 |
| Início das aulas: | 03/09/2018 |

Salvador, 03 de agosto de 2018.



Fabrizio Pellicelli
Diretor Presidente

Associação Voluntários para o Serviço Internacional – Brasil